

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2020

ABRIL/2021

2ª Emissão de Debêntures

GUARARAPES CONFECÇÕES SA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Março de 2021

Senhores Debenturistas
GUARARAPES CONFECCOES SA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 2ª Emissão de Debêntures da GUARARAPES CONFECCOES SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

A Emissão teve seu Resgate Antecipado Total em 28 de dezembro de 2020.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

GUARARAPES CONFECÇÕES SA, localizada na Rodovia RN 160 Km 3, 1º ANDAR - BLOCO A, NATAL RIO GRANDE DO NORTE. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 08.402.943/0001-52.

OBJETO SOCIAL

3.1. De acordo com o artigo 3º do seu Estatuto Social, a Emissora tem como objeto social "(i) indústria têxtil em geral; (ii) a indústria de confecções de roupas e de tecidos em geral, sua comercialização por atacado e a varejo, e exportação; (iii) a importação e comercialização, por atacado, de confecções e tecidos, produtos de perfumaria e esportivos, calçados, roupas de cama, mesa, banho e cozinha, brinquedos, relógios e cronômetros, artigos para fumantes e material de acampamento; (iv) serviços de comunicação, publicidade e propaganda; (v) serviços de criação e confecção de artigos do vestuário em geral e de cama, mesa, banho e cozinha; (vi) participação no capital social de outras sociedades".

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	GUAR12/BRGUARDBS014
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	BANCO BRADESCO BBI S/A
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.,
Banco Escriurador	Banco Bradesco S.A.,
Status da Emissão	RESGATADA
Data do Resgate:	28/12/2020
Título	Debêntures
Emissão / Séries	2/U
Valor Total da Emissão	600.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	209.690
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	11/01/2019
Data de Vencimento	11/01/2023
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	5.2.1. As Debêntures serão subscritas e integralizadas por meio do MDA, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3, por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais, à vista, no ato da subscrição ("Data de Integralização"), e em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário, na 1ª (primeira) Data de Integralização ("Primeira Data de Integralização"), ou pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i>, desde a Primeira Data de Integralização até a respectiva Data de Integralização, no caso das integralizações que ocorram após a Primeira Data de Integralização. 5.2.2. As Debêntures poderão ser colocadas com ágio ou deságio, a ser definido, se for o caso, no ato de integralização das Debêntures, desde que seja aplicado a totalidade das Debêntures.
Remuneração	%DI 107,75
Data de Integralização	18/01/2019
Repactuação	6.14.1. As Debêntures não estarão sujeitas a repactuações.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.1. Os recursos obtidos por meio da Emissão serão integralmente utilizados para o reforço do capital de giro da Emissora.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	600.000
B3	28/12/2020	0	0	600.000	0	0	0	0

GARANTIA

6.22.1. Em garantia do fiel, integral e pontual cumprimento de toda e qualquer obrigação, principal e/ou acessória, presente e/ou futura, incluindo: (i) o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, *pro rata temporis*, e encargos moratórios e/ou do Valor de Resgate Antecipado, conforme o caso, calculados nos termos desta Escritura de Emissão; e (ii) todos os acessórios ao principal, inclusive taxas, multas, tributos, juros de mora, impostos devidos ou que venham a ser devidos a qualquer tempo, qualquer custo ou despesa comprovadamente incorridos pelo Agente Fiduciário, inclusive, por seus honorários e/ou pelos Debenturistas em decorrência de despesas judiciais e extrajudiciais e/ou, quando houver, honorários advocatícios, decorrentes desta Escritura de Emissão, verbas indenizatórias devidas diretamente pela Garantidora e/ou pela Emissora no âmbito de qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral no âmbito da Emissão ("Obrigações Garantidas"), a Garantidora presta fiança, em caráter irrevogável e irretratável, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, obrigando-se, bem como a seus sucessores a qualquer título, como fiadora, principal pagadora, coobrigada e devedora solidária com a Emissora, por todos os valores devidos nos termos desta Escritura de Emissão, nos termos descritos a seguir ("Fiança").

6.22.2. A Garantidora declara-se neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, fiadora e principal pagadora pelas Obrigações Garantidas.

6.22.3. O valor relativo às Obrigações Garantidas será pago pela Garantidora no prazo de 1 (um) Dia Útil, contado a partir de comunicação por escrito enviada pelo Agente Fiduciário à Garantidora informando a falta de pagamento, na data de pagamento respectiva, de qualquer valor devido pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão, incluindo, mas não se limitando aos montantes devidos aos Debenturistas a título de principal, Remuneração ou encargos de qualquer natureza. Os pagamentos serão realizados pela Garantidora de acordo com os procedimentos estabelecidos nesta Escritura de Emissão, fora do âmbito da B3.

6.22.4. A Garantidora expressamente renuncia aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839, todos do Código Civil e artigos 130 e 794, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 ("Código de Processo Civil").

6.22.5. Nenhuma objeção ou oposição da Emissora poderá ser admitida ou invocada pela Garantidora com o objetivo de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante os Debenturistas.

6.22.6. A Garantidora sub-rogar-se-á nos direitos dos Debenturistas caso venha a honrar, total ou parcialmente, a Fiança objeto deste item 6.22, até o limite da parcela da dívida efetivamente honrada, sendo certo que a Garantidora obriga-se a somente exigir tais valores da Emissora após a quitação integral das Obrigações Garantidas.

6.22.7. A presente Fiança entrará em vigor na Data de Emissão, permanecendo válida em todos os seus termos até a quitação integral das Obrigações Garantidas.

6.22.8. Todo e qualquer pagamento realizado pela Garantidora em relação à Fiança ora prestada será efetuado de modo que os Debenturistas recebam da Garantidora os valores que seriam pagos caso o pagamento fosse efetuado pela própria Emissora, ou seja, livre e líquido de quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, encargos ou retenções, presentes ou futuros, bem como de quaisquer juros.

6.22.9. Fica desde já certo e ajustado que a inobservância, pelo Agente Fiduciário, dos prazos para execução da

Fiança em favor dos Debenturistas não ensejará, sob hipótese nenhuma, perda de qualquer direito ou faculdade aqui previsto, podendo a Fiança ser executada e exigida pelo Agente Fiduciário, judicial ou extrajudicialmente, quantas vezes forem necessárias até a integral quitação das Obrigações Garantidas, devendo os Debenturistas, por conta própria ou por intermédio do Agente Fiduciário, para tanto, notificar imediatamente a Emissora e a Garantidora.

AMORTIZAÇÃO

6.11.1. A amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures será realizada em 3 (três) parcelas, a serem pagas nas datas indicadas abaixo, e/ou na data em que ocorrer o Resgate Antecipado Facultativo Total ou vencimento antecipado das Debêntures, conforme previsto nesta Escritura de Emissão, se for o caso, nos termos do cronograma de pagamento abaixo.

REMUNERAÇÃO

6.13.1. As parcelas devidas da Remuneração serão pagas semestralmente, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 11 dos meses de julho e janeiro de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 11 de julho de 2019 e o último pagamento devido na Data de Vencimento (ou na data em que ocorrer o Resgate Antecipado Facultativo Total ou vencimento antecipado das Debêntures, conforme previsto nesta Escritura de Emissão, se for o caso), respectivamente (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração" e, em conjunto, as "Datas de Pagamento da Remuneração"), conforme indicado no cronograma de pagamentos previsto abaixo.

RESGATE ANTECIPADO

6.16.1. Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir, inclusive, de 11 de janeiro de 2021, e com aviso prévio aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos do item 6.26.1 abaixo ou de comunicação individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário), ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, de, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis da data do evento, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate antecipado parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescidos de prêmio, incidente sobre o valor do resgate antecipado descrito acima, sendo que, para os fins de cálculo do prêmio, o valor do resgate antecipado significa o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, observado que, caso o resgate antecipado facultativo aconteça em qualquer data de pagamento de Amortização e /ou Remuneração, tais valores deverão ser considerados no cálculo do prêmio ("Resgate Antecipado Facultativo Total"), correspondente a 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, pelo prazo remanescente entre a data do efetivo resgate antecipado e a Data de Vencimento, calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Prêmio} = d/252 * 0,30\% * VR$$

Onde:

VR = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e

d = quantidade de dias úteis a transcorrer entre a data do efetivo resgate antecipado e a Data de Vencimento.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

DocuSign Envelope ID: 9E48CD5C-28C1-47FF-91D3-0CF7D027928D


Grupo Guararapes

GUARARAPES CONFECÇÕES S/A

Rodovia RN 160, s/n, Km 3, Bloco A, 1º andar
CEP: 59615-900 - Natal/RN
CNPJ: 08.402.943/0001-52
Fone (54) 3204-1100

Natal, 22 de março de 2021.

SIMPLIFIC PAVARINI

Rua Joaquim Floriano 466, sala 1401 - Itaim Bibi

CEP: 04534-002 - São Paulo - SP - Brasil

DECLARAÇÃO

Prezados,

Vimos pela presente declarar que a GUARARAPES CONFECÇÕES S.A., sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 4669, com sede na Cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, na Rodovia RN 160, s/n, Km 3, bloco A, 1º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob nº 08.402.943/0001-52, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte ("JUCERN") sob o NIRE 24.300.000.731 ("Companhia" ou "Emissora"), neste ato representada nos termos de seu estatuto social, cumpriu com todas as suas obrigações previstas no INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, ademais, informamos a quitação no dia 28 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

GUARARAPES CONFECÇÕES S.A.

Neste ato representado por seus Diretores:

DocuSigned by:



121604A55C7E054B0

Oswaldo Aparecido Nunes

DocuSigned by:



25E0C20A491740E

Tulio Jose Pitol de Queiroz



COVENANTS

CLÁUSULA

(j) A não observância do Índice Financeiro, o qual deverá ser igual ou inferior (i) a 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) enquanto houver debêntures da 1ª (primeira) emissão da Emissora em circulação ou (ii) 3,0 (três inteiros), caso não haja mais debêntures da 1ª (primeira) emissão da Emissora em circulação.

Para os fins desta Escritura de Emissão:

I. "Índice Financeiro" significa o índice correspondente à razão entre Dívida Líquida da Emissora e EBITDA Ajustado da Emissora a ser verificado anualmente pelo Agente Fiduciário, a partir das Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora (conforme definido abaixo) relativas a 31 de dezembro de 2018, inclusive, em diante, em até 5 (cinco) Dias Úteis após o recebimento das informações enviadas conforme item 7.1, alínea (a) abaixo;

II. "Dívida Líquida da Emissora" significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora, o somatório, sem duplicação, de (a) todo endividamento bancário, líquido das operações de hedge (swap); (b) todas as obrigações oriundas de operações de mercados de capitais local e internacional; (c) todas as garantias de dívidas de terceiros; subtraído de tal somatório o valor de suas disponibilidades (caixa e aplicações financeiras); e

III. "EBITDA ajustado da Emissora" significa, com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora relativas aos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao encerramento do exercício anual, em linha com a Instrução CVM 527, o lucro líquido, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas, das receitas financeiras e das depreciações, amortizações e exaustões, "Incentivo Fiscal de IR", considerando que a Emissora opta por utilizar o EBITDA ajustado por entender que o ajuste referente ao "Incentivo Fiscal de IR" contribui para a geração bruta de caixa da Emissora, já que não representa uma saída de caixa.

Data de Referência	Data de Apuração	Covenants		
31/12/2018	01/04/2019	Visualizar		
Descrição: DÍVIDA LÍQUIDA FINANCEIRA/EBITDA AJUSTADO	Covenants: EMISSION	Apuração: 0,58	Comparação: <=	Limite: 2,5 Status: OK
31/12/2019	20/02/2020	Visualizar		
Descrição: DÍVIDA LÍQUIDA FINANCEIRA/EBITDA AJUSTADO	Covenants: EMISSION	Apuração: 0,96	Comparação: <=	Limite: 2,5 Status: OK
31/12/2020	-	-		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Status:
			-	Limite: Covenants Não Apurado

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
11/07/2019	11/07/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 32,06762000	-
13/01/2020	13/01/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 29,33997000	-
13/07/2020	13/07/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 18,34465000	-
28/12/2020	28/12/2020	Resgate Antecipado Total - Amortização		Liquidado	R\$ 1.000,00000000	-
28/12/2020	28/12/2020	Resgate Antecipado Total - Juros		Liquidado	R\$ 9,56931999	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
28/12/2020	28/12/2020	Resgate Antecipado Total - Prêmio		Liquidado	R\$ 6,16543983	-

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

AGD - 01 - 23/12/2020 | [Visualizar](#)

ADITAMENTOS

ESCRITURA DE EMISSÃO - 1º ADITAMENTO Realizado em 14/01/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	14/01/2019	Visualizar
Junta Comercial	RIO GRANDE DO NORTE	-	17/01/2019	Visualizar
RTD	RIO GRANDE DO NORTE	NATAL	15/01/2019	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	15/01/2019	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha
planilha pu 1ª série

Baixar
[Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGO Realizada em 29/04/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 17/02/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 17/02/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 02/03/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 30/03/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 08/04/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 29/04/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 14/07/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 29/07/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 26/08/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 03/09/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 03/11/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 23/11/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 25/11/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 28/12/2020 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Fato Relevante Divulgado em 12/02/2020 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 09/03/2020 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 20/03/2020 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 08/04/2020 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 23/04/2020 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 24/04/2020 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 17/06/2020 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 14/07/2020 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 26/08/2020 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 26/08/2020 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 26/10/2020 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 03/11/2020 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 23/11/2020 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 25/11/2020 | [Visualizar](#)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2020

Senhores Acionistas,

Apresentamos para sua análise e apreciação o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da GUARARAPES CONFECÇÕES S.A. Individual ("Companhia") e Consolidado, com o relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

1. Mensagem da Administração

Os meses de janeiro e fevereiro de 2020 abriram o exercício trazendo uma série de evidências concretas referentes à melhora operacional da Companhia ocasionada em razão da implementação, ainda em 2019, de uma série de iniciativas importantes. O forte crescimento em mesmas lojas (+12,1% em janeiro/20 e +12,8% em fevereiro/20) refletiu a evolução do modelo logístico para um envio inicial baseado em dados do máximo consumo no período de reposição e respeitando a estrutura de coleção e características regionais. O envio inicial mais assertivo permitiu um maior equilíbrio entre básicos e modais e uma maior harmonia na percepção da coleção por parte das clientes. A partir daí, a Companhia passou a reagir aos "fast movers" e "slow movers" em cima de uma venda inicial mais sólida, tirando maior proveito da reatividade de seu modelo integrado.

Outra esfera que claramente refletiu nos bons resultados foi a evolução da implementação de uma metodologia de gestão estruturada em análises profundas, disciplina no acompanhamento de metas e planos de ação através de rituais de gestão que ocorrem semanalmente. Todos os gestores da Companhia passaram a ter metas quantitativas ancoradas em cálculos de lacunas técnicas e distribuídas através do desdobramento da meta atribuída ao CEO pelo Conselho de Administração.

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

Guararapes Confeções S.A.**Notas explicativas da Administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2020**
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**1 CONTEXTO OPERACIONAL**

A Guararapes Confeções S.A. ("Companhia") constituída em 6 de outubro de 1956, é uma sociedade anônima de capital aberto com sede no Distrito Industrial de Natal – Estado do Rio Grande do Norte, registrada na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão. A Companhia tem como objeto social:

- Indústria têxtil em geral;
- Indústria de confeções de roupas e de tecidos em geral, sua comercialização por atacado e a varejo, e exportação;
- Importação e comercialização, por atacado, de confeções e tecidos, produtos de perfumaria e esportivos, calçados, roupas de cama, mesa e banho, brinquedos, relógios e cronômetros.

A Guararapes Confeções S.A. produz uma variedade de confeções e tem sua produção focada em atender a demanda de sua controlada Lojas Riachuelo. O Grupo (composto da Controladora e suas Controladas) opera com uma cadeia de pontos de varejo e o e-commerce para a comercialização de confeções em geral, artigos de uso pessoal e quaisquer outros correlatos. As vendas dos produtos são reconhecidas quando uma entidade do Grupo transfere um produto para o cliente. Parte de suas vendas no varejo são financiadas pela sua controlada indireta Midway Financeira, através de suas operações com cartões *Private Label* e *Bandeirados*, além da concessão de empréstimos pessoais a esses mesmos clientes.

Em 16 janeiro de 2020, foi constituída a Riachuelo Shanghai Consulting CO LTD., objetivando a intermediação das importações oriundas do continente asiático para atender as Lojas Riachuelo. Vide nota explicativa 7.

A partir de 2020, a Companhia começou a explorar em espaços próprios a marca das lojas Carter's, produtos já comercializados nas redes das Lojas Riachuelo. Vide nota explicativa 6.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração, em 15 de março de 2021.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

CONSOLIDADA

GUARARAPES CONFECÇÕES S.A. - CONSOLIDADO								
Balanco Patrimonial								
RUBRICAS SELECIONADAS	12-31-20	12-31-19						
Ativo Circulante	8,701,056	7,509,236						
Ativo Não Circulante	5,125,536	5,093,287						
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0						
Passivo Circulante	5,080,495	4,400,507						
Empréstimos, Financiamentos	1,247,287	762,175						
Debêntures	11,160	23,027						
Passivo Não Circulante	3,718,754	2,977,425						
Empréstimos, Financiamentos	700,194	561,635						
Debêntures	2,083,170	1,398,947						
Patrimônio Líquido	5,027,343	5,224,591						
Demonstração do Resultado do Exercício								
RUBRICAS SELECIONADAS	12-31-20	12-31-19						
Receita de Vendas Líquida	6,245,372	7,808,044						
Lucro Bruto	3,160,714	4,927,141						
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	-31,417	807,543						
Lucro antes dos Impostos	-200,579	712,364						
Lucro/prejuízo Do Exercício	-27,154	592,651						
Análise								
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	12-31-20	12-31-19						
Liquidez Geral	0.99	1.02						
Liquidez Corrente	1.71	1.71						
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	1.75	1.41						
Endividamento Oneroso	0.80	0.53						
Margem Bruta	0.51	0.63						
Margem Operacional	-0.01	0.10						
Margem Líquida	-0.00	0.08						
Retorno Sobre o PL (ROE)	-0.54%	12.79%						

CONTROLADORA

GUARARAPES CONFECÇÕES S.A - CONTROLADORA								
Balanco Patrimonial								
RUBRICAS SELECIONADAS	12-31-20	12-31-19						
Ativo Circulante	1,986,779	1,737,664						
Ativo Não Circulante	5,245,119	5,397,040						
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0						
Passivo Circulante	408,420	457,725						
Empréstimos, Financiamentos	91	459						
Debêntures	11,160	23,027						
Passivo Não Circulante	1,796,135	1,452,388						
Empréstimos, Financiamentos	0	36						
Debêntures	1,788,096	1,398,947						
Patrimônio Líquido	5,027,343	5,224,591						
Demonstração do Resultado do Exercício								
RUBRICAS SELECIONADAS	12-31-20	12-31-19						
Receita de Vendas Líquida	876,732	1,192,138						
Lucro Bruto	179,193	234,364						
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	-3,604	556,683						
Lucro antes dos Impostos	-30,364	560,457						
Lucro/prejuízo Do Exercício	-27,154	592,651						
Análise								

GUARARAPES CONFECÇÕES S.A - CONTROLADORA							
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		12-31-20	12-31-19				
Liquidez Geral		0.90	0.91				
Liquidez Corrente		4.86	3.80				
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)		0.44	0.37				
Endividamento Oneroso		0.36	0.27				
Margem Bruta		0.20	0.20				
Margem Operacional		-0.00	0.47				
Margem Líquida		-0.03	0.50				
Retorno Sobre o PL (ROE)		-0.54%	12.79%				

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos
Administradores e Acionistas da
Guararapes Confeções S.A.
Natal - RN

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Guararapes Confeções S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Guararapes Confeções S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Ambiente de tecnologia

Devido ao volume de transações e pelo fato das operações da Companhia e suas controladas serem altamente dependentes do funcionamento apropriado da estrutura de tecnologia e seus sistemas, somados à natureza do seu negócio e sua dispersão geográfica, consideramos o ambiente de tecnologia como um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação do desenho e da eficácia operacional dos controles gerais de tecnologia da informação (“ITGCs”) implementados pela Companhia para os sistemas considerados relevantes para o processo de auditoria. A avaliação dos ITGCs incluiu procedimentos de auditoria para avaliar os controles sobre os acessos lógicos, gestão de mudanças, gestão de operações de tecnologia da informação, processamentos de relatórios e outros aspectos de tecnologia.

No que se refere à auditoria dos acessos lógicos, analisamos, em bases amostrais, o processo de autorização e concessão de novos usuários, de revogação tempestiva de acesso a colaboradores transferidos ou desligados e de revisão periódica de usuários. Além disso, avaliamos as políticas de senhas, configurações de segurança e acesso aos recursos de tecnologia.

No que se refere ao processo de gestão de mudanças, avaliamos se as mudanças nos sistemas foram devidamente autorizadas e aprovadas pela administração da Companhia. Também analisamos o processo de gestão das operações, com foco nas políticas para realização de salvaguarda de informações e a tempestividade no tratamento de incidentes.

Por fim, avaliamos o processo de geração e extração de relatórios que suportam os saldos contábeis e executamos testes de aderência sobre as informações produzidas pelos sistemas da Companhia. Envolvermos nossos profissionais de tecnologia para nos auxiliar na execução desses procedimentos.

Identificamos deficiências nos processos de concessão, revogação e alteração de acessos, bem como a existência de usuários com acesso privilegiado em alguns sistemas. Adicionalmente, foram identificadas deficiências na geração e no processamento de determinados relatórios extraídos por alguns dos sistemas envolvidos.

As deficiências no desenho e operação dos ITGCs alteraram nossa avaliação quanto à natureza, época e extensão de nossos procedimentos substantivos planejados para obtermos evidências suficientes e adequadas de auditoria referentes a 31 de dezembro de 2020. Levando isto em



consideração, os resultados dos procedimentos de auditoria efetuados, nos proporcionaram evidência apropriada e suficiente de auditoria no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Provisão para perdas de créditos esperadas

Conforme divulgado na nota explicativa 11, a Companhia, por meio de sua controlada direta Lojas Riachuelo S.A. e indireta Midway Financeira S.A., realiza vendas a consumidores que são, em sua maioria, pessoas físicas e oferece crédito a tais consumidores, por meio da emissão de cartões de crédito da Lojas Riachuelo S.A., ou ainda, por operação de crédito direto ao consumidor, que é sujeito à avaliação de risco e passível de dedução mediante reconhecimento da provisão para perdas de créditos esperadas.

Consideramos as perdas de créditos esperadas como um principal assunto de auditoria, uma vez que é uma estimativa que requer julgamento significativo, além de um conjunto de fatores a serem considerados pela administração na determinação do seu valor, tais como: níveis de inadimplência, políticas de renegociação e o histórico da qualidade da carteira. Adicionalmente, destacamos a importância da estimativa pela relevância dos montantes envolvidos, alta pulverização das operações (tíquete médio baixo) e o alto volume de transações, bem como em virtude dos possíveis impactos da pandemia COVID-19 na qualidade da carteira, níveis de inadimplência e renegociações.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, teste de conciliação dos saldos contábeis com a posição analítica, análise da razoabilidade da política e sua aderência às práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS, recálculo da provisão com base na política estabelecida que inclui, entre outros aspectos, considerações em relação aos níveis de risco e atraso das operações, o registro contábil da provisão e a divulgação em notas explicativas. Adicionalmente, nossos procedimentos incluíram a revisão do processo de acompanhamento e reavaliação trimestral da provisão em virtude do cenário de pandemia COVID-19, bem como discussões periódicas com a administração da Companhia.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a provisão para perdas de créditos esperadas, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas de recuperabilidade dos respectivos créditos adotados pela administração da Companhia, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 11, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Ambiente de controles internos relacionados ao processo de tesouraria

Devido ao alto volume de transações financeiras que a Companhia possui, por meio de sua controlada direta Lojas Riachuelo S.A., sua estrutura operacional requer um robusto sistema de controles internos capaz de permitir, à sua administração, pleno monitoramento das operações diárias e tomada de decisões de forma centralizada, bem como o acompanhamento e compilação de informações financeiras, conforme divulgado na nota explicativa 9.



Consideramos o ambiente de controles internos relacionado ao processo de tesouraria como um principal assunto de auditoria, uma vez que identificamos deficiências no processo, incluindo a existência de contas contábeis sem as devidas análises e conciliações tempestivas, contas transitórias que não deveriam apresentar saldo ao fim de cada mês, valores de débitos e/ou créditos pendentes de conciliação há longa data e/ou não identificados tempestivamente.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a atualização de nosso entendimento e teste da efetividade dos principais controles que são importantes para a produção de relatórios financeiros, teste de conciliação dos saldos contábeis com a posição analítica, execução de testes substantivos a fim de avaliar a integridade e a precisão das informações financeiras geradas pela administração, e, quando necessário, aplicação de procedimentos extensivos de forma a permitir um nível maior de testes e evidências, confirmação externa junto a todas as instituições financeiras que a Companhia possuía relacionamento ao longo do exercício de 2020, aplicação de elementos de imprevisibilidade em certos procedimentos de auditoria executados, revisão de lançamentos contábeis específicos às exceções identificadas e a avaliação das divulgações na nota explicativa 9 às demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2020.

Como resultado destes procedimentos identificamos ajustes de auditoria indicando a necessidade de reclassificação dos saldos entre ativos e passivos, sendo esses ajustes não registrados pela administração tendo em vista sua imaterialidade em relação às demonstrações financeiras consolidadas tomadas em conjunto.

As deficiências na operação dos controles internos relacionados ao processo de tesouraria alteraram nossa avaliação quanto à natureza, época e extensão de nossos procedimentos substantivos planejados para obtermos evidências suficientes e adequadas de auditoria referentes a caixa e equivalentes de caixa. Levando isto em consideração, baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos aceitáveis os critérios e premissas adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 9, no contexto das demonstrações financeiras consolidadas tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse



Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance, e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 15 de março de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6

Patricia Nakano Ferreira
Contadora CRC-1SP234620/O-4

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) não mais exerce a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório uma vez que a emissão foi RESGATADA em 28/12/2020 e a emissora cumpriu com as obrigações previstas na escritura de emissão; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	MIDWAY SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 300.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	10/07/2019
Data de vencimento:	10/07/2022
Taxa de Juros:	%DI 106,75
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário